



PODER LEGISLATIVO

OF/037/2022/GSC

Natalândia-MG, 23 de setembro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO DE Nº 026/2022, de autoria do Senhor Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, que depois de ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que providencie Criar o Conselho de Segurança Pública Municipal."**

b) INDICAÇÃO DE Nº 027/2022, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que depois de ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que verifique a possibilidade de voltar o horário de trabalho do pessoal que faz limpeza das ruas, das 05:00 às 12:00 horas."**

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos
23 / 9 / 22
Viviana Valim

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE